

REQUERIMENTO (Do Sr. Henrique Afonso)

Apresenta requerimento de proposição de continuação das atividades da Subcomissão Permanente da Biodiversidade da Amazônia, no âmbito desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados.

Senhora presidenta da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional :

Nos termos artigo 101, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a continuidade, no âmbito desta Comissão, de Subcomissão Permanente da Biodiversidade Amazônica.

O Brasil é um dos países com maior diversidade biológica, uma vez que abriga, pelo menos, de 10% a 20% do número total de espécies do Planeta. Aqui ocorrem mais de 55 mil espécies vegetais, o que corresponde a 22% do total mundial. Diversas espécies de plantas de importância econômica mundial são originárias do Brasil. Nossa fauna também é bastante rica: aqui se encontram pelo menos 10% dos anfíbios e mamíferos e 17% das aves do mundo, e mais de 3.000 espécies de peixes de água doce, duas vezes mais que em qualquer outro país.

Essa diversidade biológica possui um imenso valor, seja pela sua utilização direta na alimentação e diversos outros usos econômicos, seja por meio dos benefícios proporcionados pelos ecossistemas na manutenção do clima, na preservação dos recursos hídricos e dos solos etc. Destaca-se, sobretudo, o potencial para a biotecnologia, uma das vertentes do desenvolvimento mundial nos próximos anos. Nas milhares de espécies biológicas que possuímos, encontram-se substâncias químicas com propriedades anestésicas, relaxantes musculares, antialérgicas e antiinflamatórias, e tantas outras.

Toda essa riqueza, contudo, não se tem traduzido em bem-estar para o nosso povo, principalmente para os amazônidas. A biodiversidade, bem de valor inquestionável para a indústria e imprescindível para a sobrevivência do homem. A bioprospecção e a transferência, de forma ilegal de recursos vivos e a apropriação de

conhecimentos tradicionais pela indústria dos países desenvolvidos, via direitos de propriedade intelectual, caracteriza o fenômeno da **biopirataria, que está** sendo devidamente tratado e denunciado nesta Casa por uma CPI.

Além disso, a imprensa nacional, o Governo Federal e a sociedade brasileira têm se indignado com afirmação do Sr. Pascal Lamy, ex-comissário de comércio exterior da União Européia e candidato à direção da Organização Mundial do Comércio – OMC, de considerar as florestas tropicais, principalmente a Amazônia, “um bem público global”, que deveria estar sobre “gestão coletiva”, diga-se internacional.

Esta Casa aprovou recentemente a Lei de Biossegurança que normatiza os organismos geneticamente modificados e a biotecnologia. Entretanto, biotecnologia sem biodiversidade se torna puramente exercício acadêmico. Para evitar que continuem a ocorrer prejuízos à conservação e à exploração sustentável do nosso patrimônio genético, pela importância estratégica da biodiversidade e sócio-diversidade a ela associada para um projeto de desenvolvimento nacional que diminua as desigualdades regionais, e para incentivar a pesquisa e coibir a biopirataria do nosso patrimônio, sugerimos a continuidade desta Subcomissão Permanente, que teve suas atividades comprometidas em função do ano eleitoral passado.

Pela importância que a proposta representa para o uso sustentável de nossa biodiversidade, em prol da nosso país, contamos com o apoio de V. Ex^a.

Sala das Sessões, em de de 2005.